

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, as partir das 8h50min, em conjunto e comum acordo, as Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹ e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária²; com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz, Valdecir José dos Santos (Mendonça), e Marcos Roberto Menin, bem como do Secretário Jurídico, Dr. Carlos Marcato, e esta Secretaria que ora auxilia nos trabalhos. Trataram inicialmente do seguinte Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1.985/2019 (Executivo Municipal) – dispõe sobre a reformulação do Plano Diretor de Alta Floresta e dá outras providências, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, observado as discussões e a decisão ocorrida na reunião da última quarta-feira, 14, prosseguiram com a matéria na comissão, possibilitando aos vereadores tratarem o assunto individualmente e estudos necessários para apresentarem suas propostas de alterações no prazo previsto (14/10), além disto, ampliar as discussões com o Executivo no que se fizer necessário. 2) Projeto de Lei nº 1.990/2019 (Executivo Municipal) – Altera a Lei nº 1666/2008 que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino; da criação do conselho municipal de educação e integração do conselho do FUNDEB como Câmara do Conselho Municipal de Educação do município de Alta Floresta, dentre outras providências, sob o crivo da Secretaria Jurídica; 3) Projeto de Lei Complementar nº 1.991/2019 (Executivo Municipal) – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 931/1999, e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico desta Casa favorável. No que refere-se as duas proposituras anteriormente citadas (PL 1990 e PLC 1991), a comissão ratificou o recebimento do Oficio 265/2019 de 19/08 do CME/AF, respeitante ao Oficio 667 da Secretária Municipal de Educação encaminhado a esta(s) comissão(ões), logo, determinando o envio de cópia a todos os vereadores e juntando aos respectivos processos. No mais, manteve-se a decisão ocorrida na reunião da última quarta-feira, 14, ou seja, da vereadora Cida a ampliar as discussões com o Executivo, mantendo-se assim os projetos 1990 e 1991/2019 nas comissões para



tratar em outra ocasião. 4) Projeto de Lei nº 1.992/2019 (Executivo Municipal) - extingue vagas, coloca em extinção cargos da estrutura administrativa municipal, altera a Lei Municipal nº. 1.107/2001 e a Lei 1.108/2001 e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico desta Casa favorável, sob vista da presidente, vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto, e tal qual as definições ocorridas na reunião da última quarta-feira, 14, prosseguiram com a matéria na comissão definindo pelo envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que promova uma reunião na maior brevidade possível nas dependências da Prefeitura, com a presença da Direção de Gestão, Procuradoria, representantes do SISPUMAF e membros desta(s) comissão(ões), com a finalidade de discussão e definição sobre a matéria. 5) Projeto de Resolução nº 001/2019 (Vereadora Elisa Gomes Machado) – dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site oficial do Poder Legislativo, das gravações em áudio das sessões da Câmara, em até 24 horas de sua realização, e dá outras providências, anexado parecer jurídico contrário, sob "vistas" do relator da Comissão de Legislação, vereador Luiz Carlos, o qual mantiveram na Comissão (de Legislação), aguardando possível pronunciamento da autora em relação ao expediente anteriormente encaminhado, assim sendo, tratariam em outra ocasião. 6) Projeto de Lei nº 2.002/2019 (Executivo Municipal) – autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal-CEF, no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento da modalidade apoio financeiro destinado a aplicação em despesa de capital, a oferecer garantias e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico desta Casa favorável, o qual acusaram o recebimento e, logo, o levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator (Comissão de Legislação): favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, protocolando com a comissão seguinte. Parecer e Voto do Relator (Comissão de Fiscalização): favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo ao Gabinete da Presidência. 7) Projeto de Lei nº 2.003/2019 (Executivo Municipal) – autoriza



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Sala das Comissões

o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na estrutura da Lei n.º 2.476, de 20 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Município do exercício de 2019, com base em operação de crédito na forma em que se especifica abaixo, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, tão somente acusaram o recebimento e definiram tratar em outra ocasião. 8) Projeto de Lei nº 021/2019 (vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – Institui a Semana Municipal de Sensibilização, Prevenção e Combate a Prática de Queimadas Urbanas e dá outras providências, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, tão somente acusaram o recebimento e definiram tratar em outra ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB) Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB) Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Vice-Presidente/Relator: Marcos Roberto Menin (DEM) Membro: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB